

Ofício Interno 1.480/2024

De: Oziol P. - GAB-VER

Para: SL - SECRETARIA LEGISLATIVA

Data: 22/03/2024 às 13:43:48

Setores envolvidos:

GAB-VER, SL

Parecer e Ata

Boa Tarde,

Segue Parecer e Ata do Processo 011, de 13 de março de 2024.

Sem mais,

Obroigada

—

Isaias Bezerra
Vereador

Anexos:

parecer_e_Atta.pdf

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ATA 21 DE MARÇO DE 2024 (quinta-feira)

PRESENTES:

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – CIDADANIA) (Presidente)
MANGA ROSA (Vereador – PSB) (Relator)
VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA (Vereadora – PSB) (Membro)

OCORRÊNCIAS

Na data de 21 de Março de 2024 às 9 h 00 min o **Projeto de Lei Nº 011 de 13 Março de 2024**, “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.” Projeto este que é da Competência desta Comissão o qual pode opinar sobre aumentar ou diminuir a despesa como a receita pública; inclusive os assuntos de competência de outras comissões.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 101.123,83 (cento e um mil cento e vinte três reais e oitenta e três centavos), a ser coberto mediante excesso de arrecadação.

O Projeto de Lei (PL) 011/2024 tem por objetivo dar suporte orçamentário à transferência de recursos financeiros, fundo a fundo, oriundos do Ministério da Saúde, no valor supracitado, de acordo com a PORTARIA GM/MS Nº 3.206, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024, que Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de fevereiro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024, para o pagamento do piso salarial dos Profissionais da Enfermagem do Município de Cáceres-MT. **Analizamos a documentação a seguir: Detalhamento de Pagamento; Portaria GM/MS Nº 3.206, de 23 de fevereiro de 2024; Listagem das Receitas; - Extrato bancário;**

Diante do exposto, o Relator após a análise da documentação, vota pela **Aprovação do referido Projeto e a Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, acolhe o voto do**

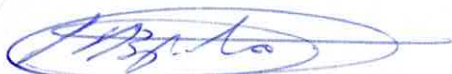


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Relator, votando pela Legalidade e Aprovação do Projeto de Lei nº 011, de 13 de março de 2024, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Na sequência, não havendo mais Projeto a serem discutidos, o Presidente da Comissão deu por encerrado às 9 h 20 min a Reunião.

Sala das Sessões, 21 Março de 2023.



ISAÍAS BEZERRA (Vereador – CIDADANIA)
Presidente da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.



MANGA ROSA (Vereador – PSB)
Relator da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.



VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA (Vereadora – PSB)
Membro da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.